



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Portaria nº 010/2018-PRAF,

de 05 de março de 2018.

O Pró-Reitor de Administração e Finanças do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 1.658 de 22 de agosto de 2014, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 752-RE de 26 de março de 2015 e, tendo em vista a necessidade de promover a fiscalização dos Contratos firmados pela instituição,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora **GIZELE GURGEL GOMES**,  
SIAPE 1377789, para exercer a atividade de Fiscal Titular, e o servidor **JOSÉ RAYMUNDO CORREIA NETO**, SIAPE 3010953, para exercer a atividade de Fiscal Substituto, referente ao Contrato nº **09/2017**, firmado entre o Instituto Federal da Paraíba Campus Santa Rita e a empresa **CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇO DE MÃO-DE-OBRA EIRELI**.

Art. 2º - O referido Contrato tem como objeto a contratação de serviços de tradutor e intérpretes de libras.

Art. 3º - Caberá ao servidor promover o acompanhamento, monitoramento, o controle das ações e o cumprimento das obrigações pactuadas no Contrato.

Art. 4º - Revoga-se a **Portaria nº 12/2017/PRAF**, de 27 de janeiro de 2017.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigência a partir desta data.

MARcos VICENTE DOS SANTOS  
Pró-Reitor de Administração e Finanças